



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CERVÃES

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/09/2026

Armindo José Gonçalves de Faria, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cervães, faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar na Sede da Junta de Freguesia, na Avenida Sobral Castelo, n.º 2, 4730-102 Cervães, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1º - Leitura e aprovação da ata da Sessão (ordinária) de 27 de junho de 2026;

Ponto 2º - Leitura e aprovação da ata da Sessão (extraordinária) de 11 de agosto de 2026;

Ponto 3º - Apreciação e aprovação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para alienação de eucaliptos e pinheiros no Sobral, através do procedimento de hasta pública;

Ponto 4º - Apreciação e aprovação da Proposta da Junta de Freguesia a solicitar autorização para alienação de eucaliptos e pinheiros no antigo Campo de Futebol, propriedade da Junta de Freguesia de Cervães, através do procedimento de hasta pública;

Ponto 5º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 6º - Aprovação da ata em minuta

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Cervães, 21 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Armindo José Gonçalves de Faria)